

Portaria nº 12/2020/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23197P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **SILVESTRE PEREIRA DA SILVA**, C.P.F: 532.945.052-72, RG: 624766 SSP/MA, Cadastro nº 121120, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência V, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – **SEMUSB/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, Artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de Janeiro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em Substituição